

EDITAL N.º 69/24

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 16/92, sito em Aguela de Cima, freguesia de União das freguesias de Figueiró Santiago e Sta. Cristina, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Catarina Carla Ferreira Guilherme, na qualidade de proprietária do lote n.º 8.

O pedido consiste em:

- 1.1. Previsão de polígono de implantação para edifício anexo com 76.33 m² de área de implantação e de construção, adossado ao edifício principal, com um piso e uma altura de fachada de 2.65m, destinado a estacionamento.
- 1.2. Aumento da área total de construção prevista de 140.00 m² para 270.55 m²;
- 1.3. Aumento da área total de implantação prevista de 140.00 m² para 270.55 m²;
- 1.4. Retificação dos limites e da área do lote, passando de 537.00m² para 559.45 m².

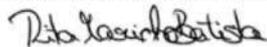
Os restantes parâmetros urbanísticos estipulados no alvará de loteamento n.º 16/92 são mantidos.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 315/24 LU-LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 7 de novembro de 2024

A Vereadora do Urbanismo,



Rita Marinho Batista, Dra.